



# Câmara Municipal de Ivaiporã

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Pauta da 18ª Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

## Identificação Básica

Tipo de Sessão: Extraordinária  
Abertura: 26/05/2026 - 13:40  
Encerramento: -

## Correspondências

## Expedientes

### Abertura da Sessão:

**Pauta nº 18**

**Sessão Extraordinária do dia 26 de maio de 2026.**

**ATA Nº 4.264**

Havendo quórum regimental, o Presidente do Poder Legislativo convidou a todos para saudarem o Pavilhão Nacional, e declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária.

### Leitura do Texto Bíblico:

Na sequência determinou a leitura de um texto bíblico.

### Expediente:

Edital de Convocação nº 11-2026

## Matérias do Expediente

**Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária**

## Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - <b>Projeto de Lei do Executivo nº 46 de 2026</b> Processo: - Autor: Luiz Carlos Gil - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a instituição do Programa de Incentivo ao Esporte Amador no Município de Ivaiporã, autoriza parcerias, repasses de recursos e o uso e a gestão de espaços públicos esportivos, e dá outras providências.	Ordem do Dia 2º Discussão e Votação
2 - <b>Projeto de Lei do Executivo nº 47 de 2026</b> Processo: - Autor: Luiz Carlos Gil - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a permuta de imóveis que especifica, e dá outras providências.	Ordem do Dia 2º Discussão e Votação
3 - <b>Projeto de Lei do Executivo nº 49 de 2026</b>	Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$747.925,22	Ordem do Dia 2º Discussão e Votação



## Câmara Municipal de Ivaiporã

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#### Pauta da 18ª Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
<b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Luiz Carlos Gil - Prefeito Municipal	( Setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). Trata-se de Crédito Adicional Especial destinado às Secretarias Municipais de Educação e Saúde. Na Educação, os recursos são provenientes de superávit financeiro de 2025 e excesso de arrecadação do VAAR (Valor Aluno Resultado) e do Programa Novas Matrículas da Educação, visando regularizar sua utilização no exercício atual. Na Saúde, os recursos referem-se a rendimentos de exercícios anteriores, destinados ao pagamento da folha salarial de médicos das UBSs.	
<b>4 - Projeto de Lei do Executivo nº 51 de 2026</b> <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Luiz Carlos Gil - Prefeito Municipal	Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$4.147,99 (Quatro mil cento e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos). Os recursos destinados à secretaria são provenientes do AFM (Apoio Financeiro aos Municípios) e serão aplicados no setor administrativo da pasta e no Polo UAB (Universidade Aberta do Brasil), sendo necessária a regularização das dotações de equipamentos e material permanente. Os valores serão utilizados na aquisição de bens e equipamentos para melhorar as instalações físicas, aperfeiçoar os serviços públicos e ampliar o atendimento à população.	Ordem do Dia 2º Discussão e Votação
<b>5 - Projeto de Lei do Executivo nº 52 de 2026</b> <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Luiz Carlos Gil - Prefeito Municipal	Autoriza a desafetação e alteração de destinação de imóveis públicos municipais, para fins de implantação de programa habitacional de interesse social no Residencial Bella Casa, e dá outras providências.	Ordem do Dia 2º Discussão e Votação
<b>6 - Projeto de Lei do Executivo nº 53 de 2026</b> <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Luiz Carlos Gil - Prefeito Municipal	Autoriza o Executivo Municipal a realizar desapropriação amigável ou judicial dos imóveis que especifica, e dá outras providências.	Ordem do Dia 2º Discussão e Votação
<b>7 - Projeto de Lei do Executivo nº 54 de 2026</b> <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Luiz Carlos Gil - Prefeito Municipal	Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$7.800.120,00 (Sete milhões, oitocentos mil e cento e vinte reais). Os recursos da saúde são provenientes de sobras e rendimentos de exercícios anteriores, necessitando regularização para encerramento de contas com baixos saldos. Já os recursos da Secretaria de Administração decorrem de convênio entre o Município de Ivaiporã e a Caixa Econômica Federal para construção de 40 unidades habitacionais do programa Minha Casa Minha Vida.	Ordem do Dia 2º Discussão e Votação
<b>8 - Projeto de Lei do Executivo nº 55 de 2026</b> <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Luiz Carlos Gil - Prefeito Municipal	Autoriza a desafetação, baixa patrimonial e alteração de destinação de imóveis públicos municipais, para fins de implantação de programa habitacional de interesse social no	Ordem do Dia 2º Discussão e Votação



## Câmara Municipal de Ivaiporã

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Pauta da 18ª Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
	Residencial Bella Casa II, e dá outras providências.	
<b>9 - Projeto de Lei do Executivo nº 56 de 2026</b> <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Luiz Carlos Gil - Prefeito Municipal	Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 524.280,47 (Quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e sete reais) Trata-se de Crédito Adicional Especial destinado às Secretarias Municipais de Esporte e Lazer e de Tecnologia, Inovação Estratégica e Cooperação Internacional. Para a Secretaria de Esporte, os recursos são provenientes do programa estadual "Esportes que Queremos - Linhas 2 e 3". Já para a Secretaria de Tecnologia, os recursos decorrem de superávit financeiro de 2025, que necessita de regularização para execução no orçamento de 2026.	Ordem do Dia 2º Discussão e Votação
<b>10 - Projeto de Lei do Executivo nº 57 de 2026</b> <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Luiz Carlos Gil - Prefeito Municipal	Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 11.465.815,04 (Onze Milhões e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil e Oitocentos e Quinze Reais e Quatro Centavos). Os recursos destinados à Assistência Social são provenientes de repasses do Governo do Estado, vinculados aos programas "Envelhecimento Ativo" e "Viaja Mais 60", voltados à promoção do bem-estar e garantia de direitos da população idosa. Já os valores destinados à Secretaria Municipal de Obras e Engenharia decorrem do Convênio nº 570/2026 - SECID, para execução de pavimentação de vias urbanas. A utilização dos recursos depende da abertura da respectiva dotação orçamentária para possibilitar a execução das ações e obras previstas.	Ordem do Dia 2º Discussão e Votação

---

**Ilsinho da Saúde**  
Presidente